



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

55ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 14/08/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 6º andar - Bloco B.

Edital SCR-06/2008, de 30/06/2008, publicado no D.O.E. de 04/07/2008, Edição 1461 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Letícia Moreira Benvengo - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 21/06/1996, registrado até 20/05/2008, fl. 82.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 21/09/2007 - proc. nº 1897/1992 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 03/06/1992, registrado até 12/05/2008, fl. 26 vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/07/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	20/05/2009	293	931
instruções	20/05/2009	293	117
julgamentos	24/10/2008	085	022
SOMA	-	671	1070
unas (rito sumaríssimo)	19/03/2009	231	106
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			001
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			169 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 14/07/08 a 08/08/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	7	6	7	8	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	1	2	1	1	-
julgamentos	-	1	3	1	9
unas (rito sumaríssimo)	5	5	4	4	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00532200700002000, 00094200700002000, 00905200705502001,
01093200700002003, 00421200800002005, 00509200700002006,
02609200700002007, 02318200700002009, 01084200805502001 e
01111200805502006.

a.1 - Processo nº 00532200700002000
Constatações: último andamento, em 12/08/08, à fl. 70, publicação do despacho: "Os autos serão remetidos ao arquivo geral".
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00094200700002000
Constatações: em 14/08/08, à fl. 32, ocorreu a citação do réu para audiência uma, em 30/10/08, às 9:45 hs.
Determinação: Não há.



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

a.3 - Processo nº 00905200705502001
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 30/06/08, à fl. 100, pelo Juiz Elizio Luiz Perez. Como último andamento, em 15/08/08, à fl. 113, foi publicado o despacho que determinou às partes apresentarem rol de testemunhas.
Determinação: Não há.
a.4 - Processo nº 01093200700002003
Constatações: último andamento, em 12/08/08, à fl. 38, publicação do despacho que determinou o arquivamento do feito.
Determinação: Não há.
a.5 - Processo nº 00421200800002005
Constatações: último andamento, em 12/08/08, à fl. 21, publicação do despacho que determinou o arquivamento do feito.
Determinação: Não há.
a.6 - Processo nº 00509200700002006
Constatações: como último andamento, em 18/04/07, à fl. 179, foi determinado o sobrestamento do feito até solução do conflito de competência suscitado.
Determinação: providenciar o andamento do processo.
a.7 - Processo nº 02609200700002007
Constatações: em 02/06/08, à fl. 28, o processo foi extinto sem julgamento do mérito e foi determinado o arquivamento.
Determinação: Não há.
a.8 - Processo nº 02318200700002009
Constatações: à fl. 45, em 27/02/08, ocorreu a homologação do acordo e como último andamento, em 04/08/08, à fl. 68, foi expedido ofício ao Detran, para bloqueio do veículo.
Determinação: Não há.
a.9 - Processo nº 01084200805502001
Constatações: à fl. 13, em 07/07/08, ocorreu a homologação do acordo e, como último andamento, em 04/08/08, à fl. 21, houve a devolução dos autos em carga.
Determinação: Não há.
a.10 - Processo nº 01111200805502006
Constatações: como último andamento, em 30/06/08, houve a homologação do acordo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01863199205502009, 01863199205502009, 01802200405502006,
02154200305502004, 02777200405502008, 00917200805502007,
00307200805502003, 00607200805502002, 02275200405502007,
01889200405502001, 00343200505502004, 02642200505502003,
02140200505502002 e 1627/1999.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2252/1994, 1936/1994 e 2019/2000.

c.1 - Processo nº 2252/1994

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 05/10/04, fl. 167 (valor: R\$ 26.702,77).

Homologação dos cálculos em 16/12/04, fl. 175 (valor: R\$ 26.702,77).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 16/06/05, fls. 192/193.

Último andamento em 21/10/05, fl. 206: publicação do despacho que determinou a ciência ao autor da informação prestada pela ré de que o pagamento do precatório seria no exercício de 2006.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 1936/1994

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do réu em 14/02/96, fl. 181 (valor: R\$ 13.100,04).

Manifestação do autor em 23/10/96, fl. 232, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 28/10/96, fl. 232 (valor: R\$ 13.100,04).

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 15/07/97, fls. 241/242.

Último andamento em 02/06/03, fl. 316: petição da FEBEM informando que o pagamento será efetuado até o final do exercício de 2004.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

<p>c.3 - Processo nº 2019/2000 Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 13/02/03, fl. 80 (valor: R\$ 18.013,58). Manifestação do réu em 21/11/03, fl. 92, impugnando os cálculos (valor: R\$ 15.790,59). Homologação dos cálculos em 19/02/04, fl. 107 (valor: R\$ 22.338,91). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22/02/05, fls. 117/118 . Último andamento em 05/08/05, fl. 129: publicação do despacho que determinou a ciência ao autor da informação de que o pagamento do precatório seria no exercício de 2006. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 001

- Total de processos aguardando redação de sentença: 009

Juíza LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA: 006

Juiz JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA: 002

Juiz RICARDO MOTOMURA: 001

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXOS 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/07/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	20/05/2009	293	931
instruções	20/05/2009	293	117
julgamentos	24/10/2008	085	022
SOMA	-	671	1070
unas (rito sumaríssimo)	19/03/2009	231	106
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			001
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			169 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 009 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiária.
- Há 4381 processos em andamento na Vara, sendo 1999 em fase de conhecimento e 2382 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2008, eu Andrea
Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios
apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição
Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Letícia Moreira Benvengo
Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg.Reg)

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 55ª	MUNICÍPIO: São Paulo/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 14/08/08
		DATA PREENCHIMENTO: 06/08/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	MAURILIO DE PAIVA DIAS	Desde	19/12/02
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	HÉLCIO LUIZ ADORNO JUNIOR	Desde	04/08/08
Diretor	Maria Luisa Fernandes Domingos	Desde	14/01/03
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Marta Geray Mokarzel	Desde	21/06/06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	Paulo Roberto Gaiotto	Desde	07/01/03
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Relatórios de sentença, pesquisa de execução e auxílio na redação de sentença e embargos de declaração, conforme entendimento consolidado e sob supervisão direta do Juiz; vencimento dos prazos, esporadicamente.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		
Alexandre Zélio Jacintho	Técnico Judiciário	19/04/04	--
Paulo Ricardo Lambert	Técnica Judiciário	14/10/05	--
Ana Cláudia Farinha	Técnica Judiciário	07/12/05	--
Juliana Andrade Azeredo	Técnico Judiciário	26/06/06	--
Victor Veit de Barros	Técnico Judiciário	22/01/07	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

Mariny Leonel	Técnico Judiciário	21/02/07	--
Washington Martins Carvalho	Técnico Judiciário	28/03/07	--
Liliam Leite Gentil Leitão	Técnico Judiciário	23/06/08	--
Mauro José Pereira	Analista Judiciário	21/07/08	--
Patricia Soares Santos	Estagiária	07/08/07	--

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO: 12

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO: 01

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	20/05/09	330 dias
Iniciais	--	--
Instruções	20/05/09	320 dias
Julgamentos	31/10/08	126 dias
Soma	--	776 dias
Unas (rito sumaríssimo)	25/08/08	19 dias

OBSERVAÇÃO 1) Audiência de Sumaríssimo para 19/03/09 (Proc. 650/08): trata-se de situação eventual (aguardando decisão de ação no Juízo Especial Federal). **2) Pauta dupla de 04/08/08 a 31/10/08.** **3)** 90% dos processos são julgados num prazo médio de 20 dias após o encerramento da instrução.

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	5	5	5	5	0	14h00	20 min
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	2	2	2	2	0	15h20	20 min
Julgamentos	0	0	0	0	15	17h00	01 min
Sumaríssimo	5	5	5	5	0	12h45	

OBSERVAÇÃO Pauta dupla desde 04/08/08, conforme Plano de Trabalho encaminhado

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

Sentenças de Liquidação	69
Embargos à Execução	19
Embargos de Terceiro	11
Exceção de Pré-Executividade	3
OBSERVAÇÃO	

5)PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

6)PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

7)PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Luciana Bezerra de Oliveira	23/04/08	1	<u>1152/2007</u>
Renata Libia Martinelli	23/07/08	1	<u>0992/06</u>
Ricardo Luiz da Silva	04/07/08	1	<u>1199/2007</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Kozo Abe	Engenheiro	<u>R\$ 2.000,00</u>
Helio Hatada	Médico	<u>R\$ 2.000,00</u>
José Eduardo Alcântara	Contador	<u>R\$ 2.000,00</u>
José Roberto Garcia Bueno	Contador	<u>R\$ 2.000,00</u>
Luis Eduardo Miotto Sader	Contador	<u>R\$ 2.000,00</u>
Marco Antonio Fontes Bouças	Engenheiro	<u>R\$ 2.000,00</u>
Mario Alberto Correa Nunes	Engenheiro	<u>R\$ 2.000,00</u>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

Nivaldo Reigada	Contador	R\$ 2.000,00
Roderlei Rodrigues Ramires	Contador	R\$ 2.000,00
Sérgio Cremaschi Sampaio	Contador	R\$ 2.000,00
Walter Reigada	Contador	R\$ 2.000,00
João Paz Neto	Médico	R\$ 2.000,00
Emerson F. das Neves	Médico	R\$ 2.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2130	1103
Cartas Precatórias	498	582
SOMA	2628	1685
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		10,94
Média de petições recebidas por dia útil		109,29

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1999
Em fase de execução	2382
TOTAL	4381

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	96	5 e 6/8
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	zero	--
Processos pendentes de notificação	21	5 e 6/8
Processos pendentes de expedição de ofício	34	25/7 a 06/8
Processos aguardando homologação de cálculos	20	31/7 a 6/8
Processos pendentes de expedição de mandado	38	20/7 a 6/8
Processos pendentes de expedição de carta precatória	2	1/8 a 6/8
Processos pendentes de expedição de alvará	87	2/7 a 6/8
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	Zero	--
Processos aguardando decisão de EE / ET	zero	-
Processos a serem remetidos ao TRT	zero	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	zero	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	zero	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): média de 45 dias, vencimentos são feitos continuamente, na medida dos impulsos naturais gerados por petições das partes e/ou expedientes do Juízo e também com periódicos mutirões, dentro das possibilidades de material humano da Secretaria. Os alvarás são agendados para 1 semana, qdo há provocação direta da parte no balcão e para 2



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

semanas, quando providência da própria Secretaria; tais processos são revisados diretamente pela Diretora de Secretaria ou Assistente a fim de possibilitar maior segurança na expedição dos alvarás.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal).



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

	ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluem entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e” ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM



Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mediante publicação em nome do advogado responsável e, se necessário, com expedição de Mandado de Busca e Apreensão. Última cobrança em maior nº: meados de julho. Cobranças diárias são feitas sempre que se verifica a demora na devolução.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Encerramento de tal providência previsto para 12/08/08
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em regra, a maioria das tarefas são concluídas no máximo em 48 horas; tarefas que demandam maior tempo e que não podem ser concluídas diariamente (p.ex. Pesquisa de respostas da ARISP) são feitas em mutirões; o atendimento do público é constantemente monitorado, de modo a possibilitar que o tempo de espera não ultrapasse a MÉDIA de 10 minutos, em momentos de pico, situação em que é deslocado mais um servidor para o balcão; o quadro de funcionários, foi recém completado com 12 servidores, estando os 2 últimos em fase de adaptação e treinamento; em geral, os despachos de petição e cumprimentos dos despachos vem sendo cumpridos dentro do prazo razoável, consideradas as diversas alterações do quadro dos últimos 2 anos e as necessárias adaptações dos serviços às alterações dos provimentos, condição que é rigorosamente observada pela Vara.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 103 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/08/2008)

R.	Mais um servidor com função remunerada para auxílio no atendimento ao público, liberando os demais de tal tarefa.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Trabalho constante de conscientização junto aos advogados para se utilizem com maior frequência das informações disponíveis e do protocolo de petições da internet
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Maria Luisa Fernandes Domingos
Diretora de Secretaria

MAURILIO DE PAIVA DIAS
Juiz do Trabalho